



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Presidente e comissão devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.222/2022, para o ato da Sessão do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Calçamento do Canteiro Central da Avenida JK, Centro, Município de Pimenta/MG**. Manifestou interesse em participar, protocolando os envelopes devidamente lacrados nos horários indicados nos mesmos, nesta prefeitura a (s) seguinte (s) empresa (s): **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.025.599/0001-01, com sede administrativa na Avenida Dr. Osvaldo Soares Machado - 807 - Nova Esperança - Piumhi/MG – 37.925-000, sem representante na sessão. Participando e acompanhando, como ouvinte os atos da Comissão, o senhor **Fabricio Machado**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 037.558.236-32 e RG nº MG-10.599.909, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37.925-000 com telefone (37) 99982-0106 e endereço eletrônico: urbanismo@capa.eng.br. Sem a presença do representante da licitante **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** o presidente iniciou a sessão conferindo a inviolabilidade dos envelopes sendo os mesmos aferidos e rubricados momento em que, foi certificado pelos membros da comissão que a empresas estava devidamente cadastrada tendo sido apresentado, fora dos envelopes, cópia do Certificado de Registro Cadastral – CRC cumprindo os requisitos no item 3.1.1 do edital e do Art. 22 §2º da Lei 8.666/93. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes referente à habilitação (envelopes 01). Certificou-se que a empresa comprovou a qualidade de ME / EPP e, portanto, usufruirá, nesta licitação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Após análise minuciosa da documentação, inclusive validação das certidões online, foi constatado que a empresa **apresentou CND Estadual vencida e CND Federal** com vencimento nesta data. Ato contínuo delibera-se por abrir prazo de 05 dias uteis para apresentação das CNDs ressaltadas, sob pena de desclassificação. Registra-se que a licitante **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** optou tacitamente pela comprovação da qualificação econômica financeira, pelo patrimônio líquido de 10% do valor estimado nos termos do disposto no item 18.16 do edital, apresentando o balanço patrimonial. Diante disto declara-se encerrada a sessão aguardando-se o prazo recursal nos termos legais. Pautando-se pelo princípio da publicidade, celeridade, economicidade e eficiência aplicados à Administração Pública, as diligências necessárias e todas as comunicações, convocação e requerimentos serão realizadas por correio eletrônico. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.